



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

20240111u19103468000130i19103468000130

Número da Nota

00000649

Data e Hora de Emissão

11/01/2024 09:33:26

Código de Verificação

VYKJ-5BUR

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 19.103.468/0001-30

Inscrição Municipal: 0.595.975-6

Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: RODRIGUES & FERNANDES ADVOGADOS ASSOCIADOS

Nome Fantasia: RODRIGUES & FERNANDES ADVOGADOS AS

Tel.: 2130792841

Endereço: AVN EVANDRO LINS E SILVA 840, SAL 0405 - BARRA DA TIJUCA - CEP: 22631-470

Município: RIO DE JANEIRO

UF: RJ

E-mail: analuiza.fernandes@rodriguesefernandes.adv.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 025.229.117-40

Inscrição Municipal: ----

Inscrição Estadual: ----

Nome/Razão Social: CARLOS FRANCISCO PORTINHO

Endereço: RUA SENAD EUZEBIO 10, 5 - FLAMENGO - CEP: 22250-080

Tel.: (21)972170256

Município: RIO DE JANEIRO

UF: RJ

E-mail: cfportinho@me.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Honorários advocatícios - assessoria jurídica

Parcela 06/06

VALOR DA NOTA = R\$ 12.000,00

Serviço Prestado

17.14.01 - advocacia

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	24,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e foi emitida em substituição à NFS-e 00000648, emitida em 11/01/2024.